

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCURAÇÕES
DE INSS, IPAM OU IPERGS**

Do Outorgante e do Outorgado

- 2 Documentos originais com foto (podendo ser somente 1 quando já tiver cadastro), válido, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional. O documento não pode estar replastificado, danificado ou com foto trocada
 - CPF, quando não constar no documento de identidade
- Endereço, profissão e e-mail do outorgante e do outorgado (somente informar)

OBS: Os documentos apresentados não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados
Para encaminhar a procuração não há necessidade do titular
Para assinar a procuração deve vir ao Cartório o Outorgante da procuração